



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 734/2017/SGP – Manaus, 11 de outubro de 2017(\*)

Designa o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEANORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO as informações constantes dos DP-521 e 4220/2017 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, para constituir o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nos termos do art. 7º, *caput*, da Resolução 211/2015, os seguintes membros:

**Coordenadora:**

ELEANORA SAUNIER GONÇALVES  
Presidente do TRT da 11ª Região

**Membros:**

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA  
Desembargadora do Trabalho

MASTECELY ABREU NERY  
Secretário-Geral da Presidência

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA  
Diretor-Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY  
Diretora da Secretaria-Geral da Judiciária

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

**HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO**  
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

ÁTILA FONSECA MACIEL  
Diretor da Secretaria de Administração

EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JUNIOR  
Diretor da Coordenadoria de Operações e Suporte

Art. 2º Revogar a Portaria 316/2015/SGP, de 19-2-2015, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinada Eletronicamente*  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Presidente do TRT da 11ª Região

**(\*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (publicada originalmente no dia 16-10-2017 - edição 2334) para alterar a composição dos membros do art. 1º.**